LEI Nº 3.896/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pires do Rio, para o exercício financeiro de 2018."

A Prefeita do Município de PIRES DO RIO – Estado de Goiás, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Pires do Rio, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 90.321.330,00 (Noventa milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Receita Orçamentária	
Receitas Correntes	94.416.989,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.990.893,00
Contribuições	10.144.800,00
Receita Patrimonial	1.000.765,00
Receita de Serviços	229.411,00
Transferências Correntes	69.065.608,00
Outras Receitas Correntes	1.985.512,00
Receitas de Capital	4.880.516,00
Alienação de Bens	6.065,00
Transferências de Capital	4.874.451,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	26.750,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	26.750,00
(-) Deduções da Receita	9.002.925,00
TOTAL	**90.321.330,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 90.321.330,00 (Noventa milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

Parágrafo Único - Orçamento fiscal e da seguridade social em R$ 90.321.330,00 (Noventa milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Poder:

DESPESAS POR PODER	
Legislativo	3.504.858,00
Executivo	86.816.472,00
TOTAL	**90.321.330,00**

II - Por Órgãos, Funções e Unidades Orçamentárias:

Despesas Por Órgãos e Unidades Orçamentárias	
CÂMARA DE PIRES DO RIO	3.504.858,00
PREFEITURA DE PIRES DO RIO	31.451.588,00
20 - GABINETE DO PREFEITO	912.324,00
28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.125.346,00
29 - SECRETARIA DE CULTURA	212.683,00
33 - SECRETARIA DE FINANÇAS	5.241.585,17
34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	6.397.620,83
35 - SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	15.102.327,00
36 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.169.428,00
32 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO S. E TURISMO	160.252,00
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	130.022,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	9.174.935,00
FUNDEB DE PIRES DO RIO	7.868.584,00
FMS DE PIRES DO RIO	24.997.421,00
PIRES DO RIO FMDCA	125.689,00
FMAS DE PIRES DO RIO	3.716.944,00
FUMREMBOM DE PIRES DO RIO	252.823,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	9.228.488,00
TOTAL	**90.321.330,00**

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 15 de dezembro de 2017.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 15 / 12 / 2017

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2018

R$ 1,00

RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
Receitas Correntes		94.416.989,00	DESPESAS CORRENTES		77.056.372,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.990.893,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.043.876,00	
Contribuições	10.144.800,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.012.496,83	
Receita Patrimonial	1.000.765,00				
Receita de Serviços	229.411,00				
Transferências Correntes	69.065.608,00				
Outras Receitas Correntes	1.985.512,00				
SOMA		**94.416.989,00**	**SOMA**		**77.056.372,83**
			SUPERAVIT		**17.360.616,17**
			TOTAL		**94.416.989,00**
Receitas de Capital		4.880.516,00	DESPESAS DE CAPITAL		13.134.935,17
Alienação de Bens	6.065,00		INVESTIMENTOS	10.514.298,00	
Transferências de Capital	4.874.451,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.620.637,17	
SOMA		**4.880.516,00**	**SOMA**		**13.134.935,17**
DEFICIT		**- 8.254.419,17**			
TOTAL		**13.134.935,17**			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		26.750,00			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	26.750,00				
SOMA		**26.750,00**	**SOMA**		
			SUPERAVIT		**26.750,00**
			TOTAL		**26.750,00**

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes	**94.416.989,00**	**77.056.372,83**
Receitas e Despesas de Capital	**4.880.516,00**	**13.134.935,17**
Reserva de Contingente	**0,00**	**130.022,00**
(-) Contas Retificadoras	**9.002.925,00**	**0,00**
Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias	**26.750,00**	**0,00**
Total Geral	**90.321.330,00**	**90.321.330,00**

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
PREFEITA
CPF: 218.770.411-49

EIDE BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 854.898.751-00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2018

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			94.416.989,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.990.893,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	10.693.228,00		
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	532.325,00		
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	532.325,00		
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	532.325,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	532.325,00		
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.160.903,00		
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.116.954,00		
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.841.081,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.863.014,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.978.067,00		
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.275.873,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.270.522,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.351,00		
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.043.949,00		
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.043.949,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.927.212,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	107.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	9.737,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.297.665,00		
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.147.665,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.094.519,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.094.519,00		
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	53.146,00		
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	53.146,00		
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	53.146,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00		
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	150.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		10.144.800,00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	8.656.740,00		
1.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.656.740,00		
1.2.1.0.04.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.446.740,00		
1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.446.740,00		
1.2.1.0.04.2.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.210.000,00		
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.210.000,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2018

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas			
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.488.060,00		
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.488.060,00		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.488.060,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		1.000.765,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	74.900,00		
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	74.900,00		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	74.900,00		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.900,00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	925.865,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	925.865,00		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	755.420,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	755.420,00		
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	170.445,00		
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	170.445,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		229.411,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229.411,00		
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229.411,00		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229.411,00		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	229.411,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		69.065.608,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	36.306.450,00		
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Especifica E/M	36.306.450,00		
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	22.039.052,00		
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.903.964,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	21.903.964,00		
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	128.400,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	128.400,00		
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do	6.688,00		
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização	6.688,00		
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	245.599,00		
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	27.214,00		
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	27.214,00		
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.385,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.385,00		
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	214.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	214.000,00		
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	11.522.739,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2018

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	11.522.739,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	11.522.739,00		
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	949.925,00		
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	949.925,00		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	949.925,00		
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.094.384,00		
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	583.292,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	583.292,00		
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.307,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.307,00		
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	315.650,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	315.650,00		
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	53.500,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	53.500,00		
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	135.635,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	135.635,00		
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.751,00		
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.751,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	26.751,00		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	214.000,00		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	214.000,00		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	214.000,00		
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	214.000,00		
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	214.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	214.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.901.274,00		
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	24.901.274,00		
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	22.978.896,00		
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	19.115.825,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.115.825,00		
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	3.712.792,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.712.792,00		
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.902,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	126.902,00		
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.377,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.377,00		
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	673.966,00		
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	673.966,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2018

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	673.966,00		
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	514.392,00		
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	357.502,00		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	357.502,00		
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	156.890,00		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	156.890,00		
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	734.020,00		
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	734.020,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	734.020,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.857.884,00		
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.857.884,00		
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educaç	7.857.884,00		
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	7.857.884,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da E	7.857.884,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		1.985.512,00	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	834.600,00		
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	85.600,00		
1.9.2.1.99.0.0		85.600,00		
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	85.600,00		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	85.600,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	749.000,00		
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	749.000,00		
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	749.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	749.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.150.912,00		
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	321.000,00		
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	321.000,00		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	321.000,00		
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	829.912,00		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	107.000,00		
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	107.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			4.880.516,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		6.065,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	6.065,00		
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.065,00		
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.065,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.065,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		4.874.451,00	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2018

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.111.055,00		
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	3.111.055,00		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.111.055,00		
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	3.111.055,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.111.055,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.763.396,00		
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.763.396,00		
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.763.396,00		
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.763.396,00		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.763.396,00		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			26.750,00
7.2.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		26.750,00	
7.2.1.0.04.0.0	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	26.750,00		
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	26.750,00		
91.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita			9.002.925,00
91.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União	- 4.406.472,00		
91.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	- 4.380.792,00		
91.7.1.8.01.5.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	- 25.680,00		
91.7.1.8.06.1.1	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	- 5.350,00		
91.7.2.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita dos Estados	- 4.591.103,00		
91.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	- 3.823.165,00		
91.7.2.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	- 742.558,00		
91.7.2.8.01.3.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 25.380,00		
			Total Bruto das Receitas	99.324.255,00
			(-) Total das Contas Retificadoras	- 9.002.925,00
			Total do Resumo Geral da Receita	90.321.330,00

DOUGLAS GONCALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 940.249.791-91

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
PREFEITA
CPF: 218.770.411-49

EIDE BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 854.898.751-00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

2018

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.056.372,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.043.876,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.043.876,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias	6.908.850,00		
3.1.90.03.00	Pensoes	1.769.729,00		
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	243.316,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.446.817,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.685.039,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	457.855,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	5.315,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		46.043.876,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias	1.526.955,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.012.496,83	
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		31.012.496,83	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.012.496,83	
3.3.90.10.00	Outros Beneficios De Natureza Social	10.629,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	380.015,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	9.441.509,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art. E Científicas	15.506,00		
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	114.870,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	16.694,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.010.903,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.092.460,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	50.082,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	70.000,00		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	538.356,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	5.315,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	720.142,83		
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	665.816,00		
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	36.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	844.199,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		31.012.496,83	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.134.935,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.514.298,00	
4.4.90.00.00	APLICACAO DIRETA		10.514.298,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	4.852.611,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Materiais Permanentes	5.611.687,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

2018

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis	50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.620.637,17	
4.6.90.00.00	APLICACAO DIRETA		2.620.637,17	
4.6.90.71.00	Principal Da Divida Contratual Resgatado	2.620.637,17		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			130.022,00
9.9.99.00.00	APLICACAO DIRETA		130.022,00	
9.9.99.99.99	Reserva De Contingencia	130.022,00		
			TOTAL	90.321.330,00

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
PREFEITA
CPF: 218.770.411-49

EIDE BARBOSA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 854.898.751-00

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues,
Centro – **Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira**
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: **www.camarapiresdorio.go.gov.br**
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 3461-1610
telefones: (64)3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 058/17 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pires do Rio para o exercício financeiro de 2018.

A PREFEITA Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Pires do Rio, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 90.321.330,00 (Noventa milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues,
Centro – **Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira**
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: **www.camarapiresdorio.go.gov.br**
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 3461-1610
telefones: (64)3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729

Art. 3° -A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Receita Orçamentária	
Receitas Correntes	94.416.989,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.990.893,00
Contribuições	10.144.800,00
Receita Patrimonial	1.000.765,00
Receita de Serviços	229.411,00
Transferências Correntes	69.065.608,00
Outras Receitas Correntes	1.985.512,00
Receitas de Capital	4.880.516,00
Alienação de Bens	6.065,00
Transferências de Capital	4.874.451,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	26.750,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	26.750,00
(-) Deduções da Receita	9.002.925,00
TOTAL	**90.321.330,00**

Art. 4 ° - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues,
Centro – **Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira**
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: **www.camarapiresdorio.go.gov.br**
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 3461-1610
telefones: (64)3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5° -A Despesa total fixada é no valor de R$ 90.321.330,00 (Noventa milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

Parágrafo Único - Orçamento fiscal e da seguridade social em R$ 90.321.330,00 (Noventa milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Poder:

DESPESAS POR PODER	
Legislativo	3.504.858,00
Executivo	86.816.472,00
TOTAL	**90.321.330,00**

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues,
Centro – **Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira**
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: **www.camarapiresdorio.go.gov.br**
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 3461-1610
telefones: (64)3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729

II - Por Órgãos, Funções e Unidades Orçamentárias:

Despesas Por Órgãos e Unidades Orçamentárias	
CÂMARA DE PIRES DO RIO	3.504.858,00
PREFEITURA DE PIRES DO RIO	31.451.588,00
20 - GABINETE DO PREFEITO	912.324,00
28 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.125.346,00
29 - SECRETARIA DE CULTURA	212.683,00
32 – SECRET. DE COMUNICAÇAO S. E TURISMO	160.252,00
33- SECRETARIA DE FINANÇAS	5.241.585,17
34 - SECRET.DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	6.397.620,83
35 – SECRET. DE DESENV. URBANO E OBRAS	15.102.327,00
36 – SECRET. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	2.169.428,00
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	130.022,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	9.174.935,00
FUNDEB DE PIRES DO RIO	7.868.584,00
FMS DE PIRES DO RIO	24.997.421,00
PIRES DO RIO FMDCA	125.689,00
FMAS DE PIRES DO RIO	3.716.944,00
FUMREMBOM DE PIRES DO RIO	252.823,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	9.228.488,00
TOTAL	**90.321.330,00**

CAPÍTULO III
DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, em 05 de dezembro de 2017.

Vereadora Amélia Móveis
Presidente

Vereador William Carneiro
vice-presidente

Vereadora Lorena do Vôlei
1ª secretária

Vereador Tavares
2º secretário.

Vir/*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues,
Centro – **Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira**
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: **www.camarapiresdorio.go.gov.br**
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 3461-1610
telefones: (64)3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729

O QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa foi aprovado na sua integralidade, com a redação dada pela emenda encaminhada pelo Executivo (alteração e atualização da nomenclatura dos órgãos).

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, em 05 de dezembro de 2017.

Vereadora Amélia Móveis
Presidente

Vereador William Carneiro
vice-presidente

Vereadora Lorena do Vôlei
1ª secretária

Vereador Tavares
2º secretário.

Vir/*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues, Centro
Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site:
e-mail:
Telefones e fax: (64) 3461-1610, 3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 036 /17

Relatório e Voto

Projeto de lei nº 053/17, de iniciativa do Poder Executivo, que *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício financeiro de 2018*: a receita foi estimada em R$ 90.321.330,00 e a receita foi fixada no mesmo valor.

Em análise preliminar, foi constatada divergência os órgãos, funções e unidades orçamentárias (indicadas no inciso II do art. 6º do texto original) estavam incompatíveis com a estrutura administrativa criada por força da lei complementar 139/17 – fato que se remete ao QDD. Avisada da divergência, a Mesa Diretora, via Ofício 689/17, de 21 do corrente, solicitou providências ao Poder Executivo, que foram atendidas via mensagem protocolada sob o nº 661/17, de 28 deste mês.

Dois apensos acompanham a Mensagem do Secretário de Gestão e Planejamento: a correção do mencionado dispositivo do corpo do projeto de LOA/2018 e novo Quadro Demonstrativo de Despesas para o mesmo exercício financeiro.

Embora se tratarem de um mesmo assunto (matéria conexa), essas correções são recebidas como emendas modificativas.

Outra questão que mereceu acurado estudo foi quanto a possibilidade de autorização prévia para a abertura de créditos suplementares e a contratação de empréstimos por antecipação de receita, permissão autorizada pelo Art. 7º, incisos I e II, da lei 4.320/64.

Para a suplementação, o pedido do Executivo, constante nas alíneas do inciso I do Art. 7º do texto original, foi de 80% das fontes ali indicadas.

Parece que o propósito dos vereadores, externado perante esta Comissão, é de negar essa autorização prévia, tanto para suplementação como para antecipação de receita. É o teor da emenda supressiva que acompanha este Parecer.

Porquanto, o projeto sofreu três emendas, sendo uma supressiva e duas modificativas: duas no corpo da lei; outra, em seu anexo QDD.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues, Centro
Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: www.cmpr.com.br
e-mail: cmpr@cmpr.com.br
Telefones e fax: (64) 3461-1610, 3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729.

Feitas essas considerações, o voto é pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas.

Conclusão

Esta Comissão, em reunião realizada hoje para análise do projeto de lei da LOA 2018, acima relatado, conclui por emitir Parecer favorável à sua aprovação, acatando as emendas oferecidas, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *Sala GERALDO AFONSO CARNEIRO*, **em** 05 **de ~~novembro~~ de 2017.**

Vereador Cláudio Morais,
Presidente.

Vereador William Carneiro,
Relator.

Vereador Sinésio Chaveiro,
Membro.

Vir/*

EMENDAS LOA 2018
Projeto de lei nº 053/17

Texto da lei

SUPRESSIVA

Suprima-se todo o texto original do Art. 7º, renumerando os que se seguirem.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *Sala GERALDO AFONSO CARNEIRO*, **em 15 de dezembro de 2017.**

Vereador Claudio Moraes

Vereadora Amélia Móveis

Vereador Antonio Codorna

Vereador Denilson

Vereadora Irmã Ilídia

Vereador Jacizão

Vereadora Lorena do Volei

Vereador Neneco

Vereador Paulinho Hoff

Vereador Professor Jene

Vereador Sinésio Chaveiro

Vereador Tavares

Vereador William Carneiro

Vir/*

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

Prefeitura Municipal de
PIRES DO RIO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 28 / 11 / 17
Registro nº: 661/17
Ao Plenário - / - / -
À Comissão de
Orçamento e Finanças

Ilma Sra
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio – Go
Maria Amélia de Araujo de Ferreira

Ilma Senhora.

A par de cumprimenta-la, e parabeniza-La pelos serviços realizados a frente do Legislativo Municipal, sirvo-me do presente para encaminhar QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa e pagina (04) quatro do LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.

A substituição de justifica tendo em vista, a nova estrutura organizacional do Município de Pires do Rio.

Sendo so que se reserva para o momento e certos de especial atenção e colaboração desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Douglas Gonçalves Rodrigues
Sec. Mun. De Gestão e Planejamento

Recebido como Emendas Modificativas:
1º - no corpo da Lei
2º - nos Anexos.
Relator.